



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ADVOCACIA GERAL**

---

**LEI Nº. 1.269/PMC/2001**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$- 885.738,51 ( oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>03.07.021.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
3111-02 - Diárias	7.000,00
3120-01 - Material de Consumo	7.000,00
3132-01 - Outros serviços e encargos	9.000,00
<b>03.46.021.2.006 - Auxílio a Manutenção da AMEC</b>	
3211-01 - Transferências Operacionais	4.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.07.021.2.013 - Manutenção da SEMAD</b>	
3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	228.000,00
3113-01 - Obrigações Patronais	72.000,00
3132-01 - Outros Serviços e encargos	90.000,00
<b>15.84.492.2.014 - Contribuição ao PASEP</b>	
3280-01 - Contribuição para formação do PASEP	25.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>03.08.033.2.016 - Amortização da Dívida Interna</b>	
4351-01 - Amortização da Dívida Interna	55.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

<b>08 - SEC. M. AGRIC. M.A. IND. COM. E TURISMO</b>	
<b>04.07.021.2.018 - Manutenção da SEMAGRICT</b>	
3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
3120-01 - Material de Consumo	36.500,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>08.41.190.2.023 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil</b>	
3111-01 - Vencimentos e vantagens Fixas	117.000,00
3113-01 - Obrigações Patronais	22.000,00
<b>08.42.188.2.024 - Manutenção do FUNDEF</b>	
3111-01 - Vencimentos e vantagens Fixas	54.000,00
3113-01 - Obrigações Patronais	8.900,00
4120-01 - Equipamentos e materiais Permanente	4.438,51
<b>08.42.188.2.025 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
3111-01 - Vencimentos e vantagens Fixas	79.200,00
3113-01 - Obrigações Patronais	300,00
3132-01 - Outros serviços e encargos	1.700,00
<b>08.42.025.1.011 - Const. Ampliação Ref. Pred. Públicos</b>	
4110-01 - Obras e Instalações	4.000,00
<b>11 - SEC. MUNICIPAL. AÇÃO SOCIAL E TRABALHO</b>	
<b>15.07.021.2.044 - Manutenção da SEMAST</b>	
3111-01 - Vencimento e vantagens fixas	35.000,00
3111-02 - Diárias	1.500,00
3113-01 - Obrigações Patronais	1.200,00
3132-01 - Outros serviços e Encargos	3.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura dos referidos créditos ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>03.07.023.2.005 - Eventos e Participação do Município</b>	
4120-01 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

**03- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**03.09.021.2.007 - Manutenção da SEMPLAN**

4120-01 - Equipamentos e materiais Permanente	1.703,20
4210-01 - Aquisição de imóveis	103.088,70

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**03.07.021.2.009 - Man. Adm. E Controle da SEMOSP**

3111-01 - Vencimentos e vantagens Fixas	190.000,00
3111-04 - Subsídios Fixos	11.000,00
3113-01 - Obrigações Patronais	35.000,00
4120-01 - Equipamentos e Materiais Permanente	66.889,78

**16.60.575.2.010 - Manutenção dos Serviços Urbanos**

3132-01 - Outros serviços e encargos	80.000,00
--------------------------------------	-----------

**10.60.327.2.012 - Manutenção da Iluminação Pública**

3120-01 - Material de Consumo	15.000,00
-------------------------------	-----------

**10.60.327.1.002 - Extensão da Iluminação Pública**

4110-01 - Obras e Instalações	12.104,70
-------------------------------	-----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.07.021.2.013 - Manutenção da SEMAD**

3111-04 - Subsídios Fixos	100.000,00
3191-01 - Sentenças Judiciárias	31.052,42
3192-01 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.617,73
3233-01 - Contribuições correntes	6.800,00
4120-01 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**03.08.033.2.016 - Amortização da Dívida Interna**

3267-01 - Corr. Mon. S/ Op. Cred. P/ ARO	5.000,00
--	----------

**08 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. M. A. INDUST. COM. E TURISMO**

**04.07.021.2.018 - Manutenção da SEMAGRICT**

3111-04 - Subsídios Fixos	11.000,00
---------------------------	-----------



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

**04.16.021.2.019 - Fomento e Apoio Produção Rural**

3120-01 - Material de Consumo	25.000,00
3132-01 - Outros serviços e encargos	50.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**08.07.021.2.022 - Manutenção da SEMEC**

3111-04 - Subsídios Fixos	12.000,00
3113-01 - Obrigações Patronais	8.620,00
3120-01 - Material de Consumo	1.703,04
4120-01 - Equipamentos e Materiais Permanente	595,00

**08.41.190.2.023 - Manutenção das atividades da Educação Infantil**

3120-01 - Material de consumo	2.588,73
4120-01 - Equipamentos e material permanente	5.000,00

**08.42.188.2.025 - Manutenção do Ensino Fundamental**

3191-01 - Sentenças Judiciárias	500,00
3192-01 - Despesas de Exercícios anteriores	500,00
3233-01 - Contribuições Correntes	183,00
3255-01 - Assistência Médico Hospitalar	500,00
3257-01 - Indenizações de Acid. Trabalho	500,00
3259-01 - outras transf. a pessoas	500,00
4120-01 - Equipamentos e mat. Permanente	4.438,51

**08.42.188.2.028 - Manut. Prog. Dinheiro Dir. na Escola**

3233-01 - Contribuições Correntes	70.000,00
4332-01 - Contribuição para despesas de Capital	6.000,00

**08.42.188.2.060 - Programa Formando Cidadãos**

3120-01 - Material de Consumo	4.853,70
-------------------------------	----------

**11 - SEC. MUNICIPAL. AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

**15.07.021.2.044 - Manutenção da SEMAST**

3111-04 - Subsídios Fixos	4.000,00
4120-01 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacoal, 27 de novembro de 2001.

**SUELI ARAGÃO**  
**Prefeita Municipal**

**DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA**  
**Advogado do Município OAB/RO-616**